



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 184/2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado pela Portaria nº 184/2025, para apuração de fatos noticiados pela servidora Luciane Nunes da Silva, para apuração dos fatos ocorridos no Centro de Saúde do Município;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada, com a apresentação de **Relatório Final**, no qual se consignou a inexistência de elementos suficientes para imputação pessoal de infração disciplinar individualmente sancionável.

CONSIDERANDO A Decisão Administrativa que acolheu o Relatório Final, determinou o ARQUIVAMENTO do feito quanto à responsabilização individual.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica formalmente encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2025, instaurado pela Portaria nº. 184/2025, com **ARQUIVAMENTO** quanto a responsabilização disciplinar individual, nos termos do Relatório Final da Comissão Processante e da Decisão Administrativa proferida nos autos.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal